

LEI Nº. 5.616 DE 15/07/2015

“ESTABELECE NOVA DELIMITAÇÃO AO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

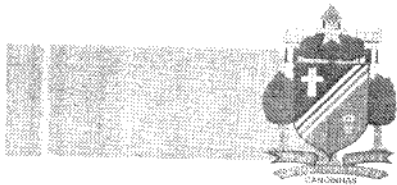
LEI

Art. 1º. O perímetro urbano do município de Canoinhas passa a apresentar nova delimitação de acordo com o memorial descrito e com planta correspondente, constante do anexo I desta lei.

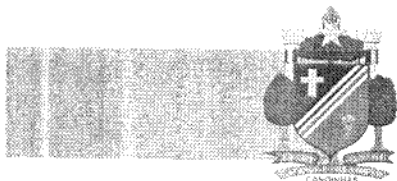
Parágrafo único. Para a descrição abaixo foi utilizado o azimute cartográfico baseado sistema de Coordenadas Transversor Mercator (UTM).

Descrição do perímetro urbano da sede:

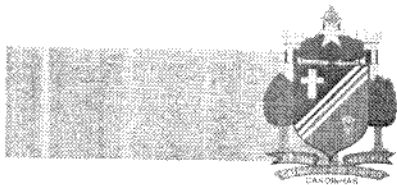
Inicia-se se no marco denominado 'ponto 0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 560967.628 m e N= 7110297.287 m ; Daí segue com o azimute de 146°28'32" e a distância de 520.48 m até o marco 'ponto 1' (E=561255.086 m e N=7109863.386 m); Daí segue com o azimute de 67°32'02" e a distância de 127.66 m até o marco 'ponto 2' (E=561373.061 m e N=7109912.172 m); Daí segue com o azimute de 151°39'48" e a distância de 422.72 m até o marco 'ponto 3' (E=561573.706 m e N=7109540.106 m); Daí segue com o azimute de 260°15'09" e a distância de 23.88 m até o marco 'ponto 4' (E=561550.173 m e N=7109536.063 m); Daí segue com o azimute de 169°15'23" e a distância de 30.03 m até o marco 'ponto 5' (E=561555.771 m e N=7109506.557 m); Daí segue com o azimute de 235°29'44" e a distância de 19.43 m até o marco 'ponto 6' (E=561539.756 m e N=7109495.549 m); Daí segue com o azimute de 260°32'43" e a distância de 34.79 m até o marco 'ponto 7' (E=561505.438 m e N=7109489.834 m); Daí segue com o azimute de 263°55'12" e a distância de 108.41 m até o marco 'ponto 8' (E=561397.633 m e N=7109478.350 m); Daí segue com o azimute de 160°54'58" e a distância de 73.14 m até o marco 'ponto 9' (E=561421.546 m e N=7109409.231 m); Daí segue com o azimute de 178°28'41" e a distância de 140.51 m até o marco 'ponto 10' (E=561425.278 m e N=7109268.767 m); Daí segue com o azimute de 287°38'54" e a distância de 44.63 m até o marco 'ponto 11' (E=561382.749 m e N=7109282.298 m); Daí segue com o azimute de 257°50'44" e a distância de 80.56 m até o marco 'ponto 12' (E=561303.992 m e N=7109265.335 m); Daí segue com o azimute de 171°17'28" e a distância de 349.87 m até o marco 'ponto 13' (E=561356.967 m e N=7108919.499 m); Daí segue com o azimute de 162°15'40" e a distância de 97.35 m até o marco 'ponto 14' (E=561386.626 m e N=7108826.781 m); Daí segue com o azimute de 158°44'03" e a distância de 174.10 m até o marco 'ponto 15' (E=561449.772 m e N=7108664.534 m); Daí segue com o azimute de 176°21'31" e a distância de 135.03 m até o marco 'ponto 16' (E=561458.348 m e N=7108529.776 m); Daí segue com o azimute de 191°28'48" e a distância de 67.30 m até o marco 'ponto 17' (E=561444.954 m e N=7108463.822 m); Daí segue com o azimute de



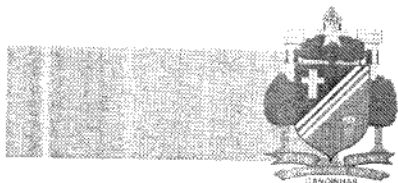
197°49'20" e a distância de 155.76 m até o marco 'ponto 18' (E=561397.281 m e N=7108315.538 m); Daí segue com o azimute de 197°37'35" e a distância de 340.18 m até o marco 'ponto 19' (E=561294.270 m e N=7107991.325 m); Daí segue com o azimute de 183°58'49" e a distância de 166.11 m até o marco 'ponto 20' (E=561282.741 m e N=7107825.619 m); Daí segue com o azimute de 195°15'16" e a distância de 242.57 m até o marco 'ponto 21' (E=561218.919 m e N=7107591.598 m); Daí segue com o azimute de 204°14'53" e a distância de 201.33 m até o marco 'ponto 22' (E=561136.235 m e N=7107408.027 m); Daí segue com o azimute de 192°23'50" e a distância de 249.50 m até o marco 'ponto 23' (E=561082.669 m e N=7107164.343 m); Daí segue com o azimute de 168°38'48" e a distância de 277.47 m até o marco 'ponto 24' (E=561137.292 m e N=7106892.300 m); Daí segue com o azimute de 184°07'04" e a distância de 336.44 m até o marco 'ponto 25' (E=561113.133 m e N=7106556.732 m); Daí segue com o azimute de 185°59'52" e a distância de 189.16 m até o marco 'ponto 26' (E=561093.368 m e N=7106368.607 m); Daí segue com o azimute de 165°00'21" e a distância de 157.88 m até o marco 'ponto 27' (E=561134.216 m e N=7106216.099 m); Daí segue com o azimute de 175°02'47" e a distância de 43.38 m até o marco 'ponto 28' (E=561137.961 m e N=7106172.882 m); Daí segue com o azimute de 204°38'08" e a distância de 58.62 m até o marco 'ponto 29' (E=561113.527 m e N=7106119.600 m); Daí segue com o azimute de 230°16'41" e a distância de 79.90 m até o marco 'ponto 30' (E=561052.071 m e N=7106068.538 m); Daí segue com o azimute de 254°08'21" e a distância de 38.83 m até o marco 'ponto 31' (E=561014.715 m e N=7106057.925 m); Daí segue com o azimute de 166°41'04" e a distância de 51.99 m até o marco 'ponto 32' (E=561026.689 m e N=7106007.332 m); Daí segue com o azimute de 235°24'52" e a distância de 107.73 m até o marco 'ponto 33' (E=560937.998 m e N=7105946.181 m); Daí segue com o azimute de 155°01'28" e a distância de 261.26 m até o marco 'ponto 34' (E=561048.312 m e N=7105709.350 m); Daí segue com o azimute de 183°24'20" e a distância de 173.97 m até o marco 'ponto 35' (E=561037.978 m e N=7105535.692 m); Daí segue com o azimute de 168°13'44" e a distância de 77.09 m até o marco 'ponto 36' (E=561053.705 m e N=7105460.222 m); Daí segue com o azimute de 145°53'18" e a distância de 34.90 m até o marco 'ponto 37' (E=561073.278 m e N=7105431.325 m); Daí segue com o azimute de 128°48'51" e a distância de 84.94 m até o marco 'ponto 38' (E=561139.460 m e N=7105378.087 m); Daí segue com o azimute de 119°57'55" e a distância de 37.74 m até o marco 'ponto 39' (E=561172.155 m e N=7105359.237 m); Daí segue com o azimute de 96°09'51" e a distância de 58.82 m até o marco 'ponto 40' (E=561230.634 m e N=7105352.921 m); Daí segue com o azimute de 64°35'57" e a distância de 389.97 m até o marco 'ponto 41' (E=561582.902 m e N=7105520.196 m); Daí segue com o azimute de 134°21'54" e a distância de 395.99 m até o marco 'ponto 42' (E=561865.998 m e N=7105243.307 m); Daí segue com o azimute de 65°30'22" e a distância de 145.37 m até o marco 'ponto 43' (E=561998.282 m e N=7105303.575 m); Daí segue com o azimute de 31°18'46" e a distância de 122.98 m até o marco 'ponto 44' (E=562062.194 m e N=7105408.640 m); Daí segue com o azimute de 75°15'35" e a distância de 356.44 m até o marco 'ponto 45' (E=562406.907 m e N=7105499.331 m); Daí segue com o azimute de 49°45'00" e a distância de 52.70 m até o marco 'ponto 46' (E=562447.130 m e N=7105533.383 m); Daí segue com o azimute de 78°48'49" e a distância de 74.28 m até o marco 'ponto 47' (E=562520.003 m e N=7105547.794 m); Daí segue com o azimute de 88°17'31" e a distância de 74.01 m até o marco 'ponto 48' (E=562593.980 m e N=7105550.000 m); Daí segue com o



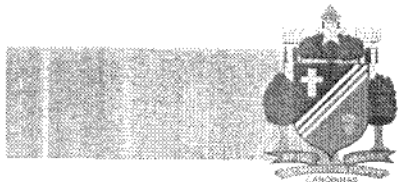
azimute de $130^{\circ}01'20''$ e a distância de 306.09 m até o marco 'ponto 49' (E=562828.382 m e N=7105353.158 m); Daí segue com o azimute de $42^{\circ}59'29''$ e a distância de 372.83 m até o marco 'ponto 50' (E=563082.613 m e N=7105625.870 m); Daí segue com o azimute de $129^{\circ}14'21''$ e a distância de 1531.71 m até o marco 'ponto 51' (E=564268.941 m e N=7104656.971 m); Daí segue com o azimute de $152^{\circ}10'57''$ e a distância de 860.08 m até o marco 'ponto 52' (E=564670.303 m e N=7103896.282 m); Daí segue com o azimute de $187^{\circ}57'58''$ e a distância de 219.90 m até o marco 'ponto 53' (E=564639.829 m e N=7103678.508 m); Daí segue com o azimute de $130^{\circ}28'55''$ e a distância de 155.63 m até o marco 'ponto 54' (E=564758.205 m e N=7103577.470 m); Daí segue com o azimute de $217^{\circ}21'31''$ e a distância de 72.64 m até o marco 'ponto 55' (E=564714.129 m e N=7103519.734 m); Daí segue com o azimute de $255^{\circ}18'19''$ e a distância de 137.19 m até o marco 'ponto 56' (E=564581.429 m e N=7103484.934 m); Daí segue com o azimute de $226^{\circ}54'05''$ e a distância de 32.79 m até o marco 'ponto 57' (E=564557.489 m e N=7103462.533 m); Daí segue com o azimute de $169^{\circ}44'47''$ e a distância de 58.43 m até o marco 'ponto 58' (E=564567.889 m e N=7103405.039 m); Daí segue com o azimute de $218^{\circ}07'16''$ e a distância de 383.02 m até o marco 'ponto 59' (E=564331.441 m e N=7103103.714 m); Daí segue com o azimute de $288^{\circ}55'09''$ e a distância de 130.47 m até o marco 'ponto 60' (E=564208.024 m e N=7103146.015 m); Daí segue com o azimute de $314^{\circ}34'35''$ e a distância de 53.61 m até o marco 'ponto 61' (E=564169.839 m e N=7103183.639 m); Daí segue com o azimute de $204^{\circ}25'56''$ e a distância de 79.38 m até o marco 'ponto 62' (E=564137.007 m e N=7103111.368 m); Daí segue com o azimute de $193^{\circ}45'49''$ e a distância de 47.15 m até o marco 'ponto 63' (E=564125.789 m e N=7103065.572 m); Daí segue com o azimute de $245^{\circ}34'09''$ e a distância de 714.74 m até o marco 'ponto 64' (E=563475.049 m e N=7102769.960 m); Daí segue com o azimute de $132^{\circ}05'40''$ e a distância de 472.86 m até o marco 'ponto 65' (E=563825.928 m e N=7102452.977 m); Daí segue com o azimute de $217^{\circ}50'29''$ e a distância de 99.31 m até o marco 'ponto 66' (E=563765.003 m e N=7102374.549 m); Daí segue com o azimute de $180^{\circ}29'53''$ e a distância de 833.12 m até o marco 'ponto 67' (E=563757.761 m e N=7101541.457 m); Daí segue com o azimute de $253^{\circ}29'05''$ e a distância de 1006.68 m até o marco 'ponto 68' (E=562792.616 m e N=7101255.287 m); Daí segue com o azimute de $251^{\circ}41'39''$ e a distância de 1340.40 m até o marco 'ponto 69' (E=561520.045 m e N=7100834.284 m); Daí segue com o azimute de $330^{\circ}13'15''$ e a distância de 948.31 m até o marco 'ponto 70' (E=561049.059 m e N=7101657.365 m); Daí segue com o azimute de $68^{\circ}11'03''$ e a distância de 455.22 m até o marco 'ponto 71' (E=561471.678 m e N=7101826.537 m); Daí segue com o azimute de $41^{\circ}49'20''$ e a distância de 364.21 m até o marco 'ponto 72' (E=561714.544 m e N=7102097.955 m); Daí segue com o azimute de $82^{\circ}07'01''$ e a distância de 263.68 m até o marco 'ponto 73' (E=561975.731 m e N=7102134.119 m); Daí segue com o azimute de $55^{\circ}06'03''$ e a distância de 207.20 m até o marco 'ponto 74' (E=562145.665 m e N=7102252.662 m); Daí segue com o azimute de $76^{\circ}42'54''$ e a distância de 37.95 m até o marco 'ponto 75' (E=562182.601 m e N=7102261.384 m); Daí segue com o azimute de $50^{\circ}15'58''$ e a distância de 16.76 m até o marco 'ponto 76' (E=562195.488 m e N=7102272.095 m); Daí segue com o azimute de $7^{\circ}25'21''$ e a distância de 20.01 m até o marco 'ponto 77' (E=562198.073 m e N=7102291.941 m); Daí segue com o azimute de $310^{\circ}14'47''$ e a distância de 71.87 m até o marco 'ponto 78' (E=562143.216 m e N=7102338.376 m); Daí segue com o azimute de $262^{\circ}34'06''$ e a distância de 46.01 m até o marco 'ponto 79' (E=562097.590 m e N=7102332.424 m);



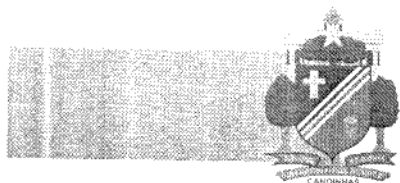
Daí segue com o azimute de $302^{\circ}14'03''$ e a distância de 33.35 m até o marco 'ponto 80' (E=562069.384 m e N=7102350 210 m); Daí segue com o azimute de $351^{\circ}39'27''$ e a distância de 37.02 m até o marco 'ponto 81' (E=562064.012 m e N=7102386.839 m); Daí segue com o azimute de $7^{\circ}02'44''$ e a distância de 40.56 m até o marco 'ponto 82' (E=562068.987 m e N=7102427.092 m); Daí segue com o azimute de $286^{\circ}56'57''$ e a distância de 13.31 m até o marco 'ponto 83' (E=562056.259 m e N=7102430.971 m); Daí segue com o azimute de $236^{\circ}27'13''$ e a distância de 25.70 m até o marco 'ponto 84' (E=562034.840 m e N=7102416.770 m); Daí segue com o azimute de $263^{\circ}30'26''$ e a distância de 44.58 m até o marco 'ponto 85' (E=561990.547 m e N=7102411.729 m); Daí segue com o azimute de $309^{\circ}01'53''$ e a distância de 32.28 m até o marco 'ponto 86' (E=561965.471 m e N=7102432.058 m); Daí segue com o azimute de $353^{\circ}47'45''$ e a distância de 33.93 m até o marco 'ponto 87' (E=561961.805 m e N=7102465.785 m); Daí segue com o azimute de $337^{\circ}40'21''$ e a distância de 176.47 m até o marco 'ponto 88' (E=561894.763 m e N=7102629.027 m); Daí segue com o azimute de $350^{\circ}45'01''$ e a distância de 113.72 m até o marco 'ponto 89' (E=561876.483 m e N=7102741.272 m); Daí segue com o azimute de $266^{\circ}21'23''$ e a distância de 698.70 m até o marco 'ponto 90' (E=561179.196 m e N=7102696.868 m); Daí segue com o azimute de $251^{\circ}24'17''$ e a distância de 222.15 m até o marco 'ponto 91' (E=560968.639 m e N=7102626.027 m); Daí segue com o azimute de $266^{\circ}01'47''$ e a distância de 193.02 m até o marco 'ponto 92' (E=560776.085 m e N=7102612.663 m); Daí segue com o azimute de $274^{\circ}55'51''$ e a distância de 623.79 m até o marco 'ponto 93' (E=560154.604 m e N=7102666.280 m); Daí segue com o azimute de $206^{\circ}49'13''$ e a distância de 131.25 m até o marco 'ponto 94' (E=560095.384 m e N=7102549.147 m); Daí segue com o azimute de $268^{\circ}42'15''$ e a distância de 396.43 m até o marco 'ponto 95' (E=559699.052 m e N=7102540.183 m); Daí segue com o azimute de $167^{\circ}50'38''$ e a distância de 110.19 m até o marco 'ponto 96' (E=559722.256 m e N=7102432.459 m); Daí segue com o azimute de $185^{\circ}48'07''$ e a distância de 45.09 m até o marco 'ponto 97' (E=559717.698 m e N=7102387.604 m); Daí segue com o azimute de $174^{\circ}56'01''$ e a distância de 187.30 m até o marco 'ponto 98' (E=559734.238 m e N=7102201.040 m); Daí segue com o azimute de $167^{\circ}41'31''$ e a distância de 363.48 m até o marco 'ponto 99' (E=559811.720 m e N=7101845.915 m); Daí segue com o azimute de $171^{\circ}27'41''$ e a distância de 546.87 m até o marco 'ponto 100' (E=559892.917 m e N=7101305.108 m); Daí segue com o azimute de $256^{\circ}01'03''$ e a distância de 313.95 m até o marco 'ponto 101' (E=559588.271 m e N=7101229.250 m); Daí segue com o azimute de $353^{\circ}32'43''$ e a distância de 972.03 m até o marco 'ponto 102' (E=559478.997 m e N=7102195.118 m); Daí segue com o azimute de $354^{\circ}56'01''$ e a distância de 429.78 m até o marco 'ponto 103' (E=559441.044 m e N=7102623.221 m); Daí segue com o azimute de $265^{\circ}29'37''$ e a distância de 939.85 m até o marco 'ponto 104' (E=558504.101 m e N=7102549.379 m); Daí segue com o azimute de $167^{\circ}46'53''$ e a distância de 579.87 m até o marco 'ponto 105' (E=558626.826 m e N=7101982.648 m); Daí segue com o azimute de $261^{\circ}17'57''$ e a distância de 518.32 m até o marco 'ponto 106' (E=558114.468 m e N=7101904.240 m); Daí segue com o azimute de $165^{\circ}54'45''$ e a distância de 174.21 m até o marco 'ponto 107' (E=558156.871 m e N=7101735.271 m); Daí segue com o azimute de $198^{\circ}22'55''$ e a distância de 80.16 m até o marco 'ponto 108' (E=558131.591 m e N=7101659.196 m); Daí segue com o azimute de $183^{\circ}13'34''$ e a distância de 300.23 m até o marco 'ponto 109' (E=558114.695 m e N=7101359.444 m); Daí segue com o



azimute de 183°02'27" e a distância de 965.04 m até o marco 'ponto 110' (E=558063.503 m e N=7100395.758 m); Daí segue com o azimute de 255°04'37" e a distância de 285.33 m até o marco 'ponto 111' (E=557787.800 m e N=7100322.280 m); Daí segue com o azimute de 347°17'18" e a distância de 1518.18 m até o marco 'ponto 112' (E=557453.730 m e N=7101803.244 m); Daí segue com o azimute de 249°20'25" e a distância de 117.62 m até o marco 'ponto 113' (E=557343.678 m e N=7101761.747 m); Daí segue com o azimute de 256°39'41" e a distância de 1062.69 m até o marco 'ponto 114' (E=556309.658 m e N=7101516.577 m); Daí segue com o azimute de 302°22'27" e a distância de 73.83 m até o marco 'ponto 115' (E=556247.300 m e N=7101556.111 m); Daí segue com o azimute de 233°55'45" e a distância de 186.63 m até o marco 'ponto 116' (E=556096.450 m e N=7101446.226 m); Daí segue com o azimute de 323°50'03" e a distância de 108.43 m até o marco 'ponto 117' (E=556032.462 m e N=7101533.764 m); Daí segue com o azimute de 273°52'30" e a distância de 23.62 m até o marco 'ponto 118' (E=556008.894 m e N=7101535.360 m); Daí segue com o azimute de 317°46'20" e a distância de 51.06 m até o marco 'ponto 119' (E=555974.575 m e N=7101573.172 m); Daí segue com o azimute de 49°22'02" e a distância de 199.64 m até o marco 'ponto 120' (E=556126.081 m e N=7101703.179 m); Daí segue com o azimute de 137°07'51" e a distância de 155.46 m até o marco 'ponto 121' (E=556231.843 m e N=7101589.242 m); Daí segue com o azimute de 43°11'31" e a distância de 574.24 m até o marco 'ponto 122' (E=556624.881 m e N=7102007.902 m); Daí segue com o azimute de 35°48'07" e a distância de 86.49 m até o marco 'ponto 123' (E=556675.474 m e N=7102078.046 m); Daí segue com o azimute de 21°09'01" e a distância de 157.26 m até o marco 'ponto 124' (E=556732.217 m e N=7102224.716 m); Daí segue com o azimute de 27°39'21" e a distância de 101.12 m até o marco 'ponto 125' (E=556779.155 m e N=7102314.286 m); Daí segue com o azimute de 41°50'27" e a distância de 87.87 m até o marco 'ponto 126' (E=556837.772 m e N=7102379.752 m); Daí segue com o azimute de 56°57'16" e a distância de 113.40 m até o marco 'ponto 127' (E=556932.829 m e N=7102441.591 m); Daí segue com o azimute de 71°55'48" e a distância de 86.04 m até o marco 'ponto 128' (E=557014.629 m e N=7102468.280 m); Daí segue com o azimute de 80°44'38" e a distância de 231.85 m até o marco 'ponto 129' (E=557243.460 m e N=7102505.572 m); Daí segue com o azimute de 0°00'00" e a distância de 147.10 m até o marco 'ponto 130' (E=557243.460 m e N=7102652.675 m); Daí segue com o azimute de 66°36'15" e a distância de 783.50 m até o marco 'ponto 131' (E=557962.541 m e N=7102963.787 m); Daí segue com o azimute de 41°29'49" e a distância de 209.22 m até o marco 'ponto 132' (E=558101.168 m e N=7103120.494 m); Daí segue com o azimute de 20°07'52" e a distância de 143.25 m até o marco 'ponto 133' (E=558150.471 m e N=7103254.994 m); Daí segue com o azimute de 87°57'55" e a distância de 53.13 m até o marco 'ponto 134' (E=558203.567 m e N=7103256.880 m); Daí segue com o azimute de 54°39'35" e a distância de 72.06 m até o marco 'ponto 135' (E=558262.352 m e N=7103298.564 m); Daí segue com o azimute de 19°21'21" e a distância de 158.63 m até o marco 'ponto 136' (E=558314.927 m e N=7103448.229 m); Daí segue com o azimute de 1°33'22" e a distância de 298.46 m até o marco 'ponto 137' (E=558323.033 m e N=7103746.579 m); Daí segue com o azimute de 33°19'13" e a distância de 151.89 m até o marco 'ponto 138' (E=558406.469 m e N=7103873.501 m); Daí segue com o azimute de 1°56'04" e a distância de 288.92 m até o marco 'ponto 139' (E=558416.221 m e N=7104162.257 m); Daí segue com o azimute de

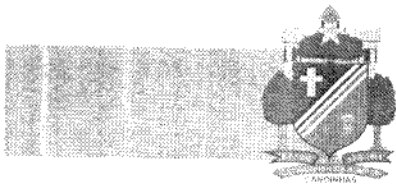


55°12'09" e a distância de 159.34 m até o marco 'ponto 140' (E=558547.064 m e N=7104253.187 m); Daí segue com o azimute de 1°50'16" e a distância de 282.04 m até o marco 'ponto 141' (E=558556.109 m e N=7104535.082 m); Daí segue com o azimute de 3°45'27" e a distância de 161.06 m até o marco 'ponto 142' (E=558566.663 m e N=7104695.796 m); Daí segue com o azimute de 357°16'00" e a distância de 115.60 m até o marco 'ponto 143' (E=558561.151 m e N=7104811.265 m); Daí segue com o azimute de 15°08'00" e a distância de 45.40 m até o marco 'ponto 144' (E=558573.002 m e N=7104855.088 m); Daí segue com o azimute de 351°16'59" e a distância de 132.49 m até o marco 'ponto 145' (E=558552.922 m e N=7104986.051 m); Daí segue com o azimute de 319°36'59" e a distância de 175.71 m até o marco 'ponto 146' (E=558439.078 m e N=7105119.895 m); Daí segue com o azimute de 336°31'47" e a distância de 265.27 m até o marco 'ponto 147' (E=558333.429 m e N=7105363.216 m); Daí segue com o azimute de 313°22'02" e a distância de 121.60 m até o marco 'ponto 148' (E=558245.029 m e N=7105446.716 m); Daí segue com o azimute de 290°58'04" e a distância de 51.50 m até o marco 'ponto 149' (E=558196.939 m e N=7105465.145 m); Daí segue com o azimute de 353°14'27" e a distância de 56.16 m até o marco 'ponto 150' (E=558190.329 m e N=7105520.916 m); Daí segue com o azimute de 326°31'37" e a distância de 95.19 m até o marco 'ponto 151' (E=558137.829 m e N=7105600.316 m); Daí segue com o azimute de 333°23'03" e a distância de 50.33 m até o marco 'ponto 152' (E=558115.279 m e N=7105645.316 m); Daí segue com o azimute de 265°59'00" e a distância de 815.22 m até o marco 'ponto 153' (E=557302.062 m e N=7105588.214 m); Daí segue com o azimute de 194°01'09" e a distância de 109.79 m até o marco 'ponto 154' (E=557275.466 m e N=7105481.695 m); Daí segue com o azimute de 235°47'50" e a distância de 20.61 m até o marco 'ponto 155' (E=557258.422 m e N=7105470.111 m); Daí segue com o azimute de 192°58'32" e a distância de 115.41 m até o marco 'ponto 156' (E=557232.510 m e N=7105357.651 m); Daí segue com o azimute de 112°45'56" e a distância de 126.83 m até o marco 'ponto 157' (E=557349.460 m e N=7105308.572 m); Daí segue com o azimute de 200°05'56" e a distância de 198.82 m até o marco 'ponto 158' (E=557281.136 m e N=7105121.857 m); Daí segue com o azimute de 296°23'05" e a distância de 294.11 m até o marco 'ponto 159' (E=557017.667 m e N=7105252.557 m); Daí segue com o azimute de 318°50'59" e a distância de 888.68 m até o marco 'ponto 160' (E=556432.885 m e N=7105921.721 m); Daí segue com o azimute de 48°50'59" e a distância de 854.63 m até o marco 'ponto 161' (E=557076.413 m e N=7106484.099 m); Daí segue com o azimute de 98°06'25" e a distância de 1068.49 m até o marco 'ponto 162' (E=558134.229 m e N=7106333.417 m); Daí segue com o azimute de 346°12'28" e a distância de 159.40 m até o marco 'ponto 163' (E=558096.229 m e N=7106488.217 m); Daí segue com o azimute de 358°34'46" e a distância de 125.04 m até o marco 'ponto 164' (E=558093.129 m e N=7106613.217 m); Daí segue com o azimute de 7°20'42" e a distância de 100.12 m até o marco 'ponto 165' (E=558105.929 m e N=7106712.517 m); Daí segue com o azimute de 7°20'42" e a distância de 48.66 m até o marco 'ponto 166' (E=558112.150 m e N=7106760.780 m); Daí segue com o azimute de 9°43'35" e a distância de 93.99 m até o marco 'ponto 167' (E=558128.029 m e N=7106853.418 m); Daí segue com o azimute de 19°59'47" e a distância de 105.58 m até o marco 'ponto 168' (E=558164.134 m e N=7106952.635 m); Daí segue com o azimute de 7°24'39" e a distância de 137.45 m até o marco 'ponto 169' (E=558181.862 m e N=7107088.936 m); Daí segue com o azimute de 357°15'19" e a



distância de 120.29 m até o marco 'ponto 170' (E=558176.102 m e N=7107209.090 m); Daí segue com o azimute de 343°46'37" e a distância de 97.26 m até o marco 'ponto 171' (E=558148.929 m e N=7107302.481 m); Daí segue com o azimute de 92°59'00" e a distância de 594.78 m até o marco 'ponto 172' (E=558742.899 m e N=7107271.525 m); Daí segue com o azimute de 2°22'44" e a distância de 205.03 m até o marco 'ponto 173' (E=558751.408 m e N=7107476.376 m); Daí segue com o azimute de 102°28'49" e a distância de 84.97 m até o marco 'ponto 174' (E=558834.368 m e N=7107458.014 m); Daí segue com o azimute de 88°29'13" e a distância de 100.85 m até o marco 'ponto 175' (E=558935.187 m e N=7107460.677 m); Daí segue com o azimute de 86°36'12" e a distância de 137.02 m até o marco 'ponto 176' (E=559071.971 m e N=7107468.795 m); Daí segue com o azimute de 68°02'39" e a distância de 59.93 m até o marco 'ponto 177' (E=559127.556 m e N=7107491.203 m); Daí segue com o azimute de 89°13'00" e a distância de 154.79 m até o marco 'ponto 178' (E=559282.336 m e N=7107493.320 m); Daí segue com o azimute de 91°59'20" e a distância de 289.61 m até o marco 'ponto 179' (E=559571.774 m e N=7107483.268 m); Daí segue com o azimute de 110°44'18" e a distância de 223.74 m até o marco 'ponto 180' (E=559781.017 m e N=7107404.042 m); Daí segue com o azimute de 117°42'00" e a distância de 294.98 m até o marco 'ponto 181' (E=560042.194 m e N=7107266.922 m); Daí segue com o azimute de 90°42'29" e a distância de 616.50 m até o marco 'ponto 182' (E=560658.646 m e N=7107259.303 m); Daí segue com o azimute de 354°17'06" e a distância de 204.57 m até o marco 'ponto 183' (E=560638.275 m e N=7107462.860 m); Daí segue com o azimute de 342°41'05" e a distância de 53.82 m até o marco 'ponto 184' (E=560622.256 m e N=7107514.242 m); Daí segue com o azimute de 0°34'18" e a distância de 55.38 m até o marco 'ponto 185' (E=560622.809 m e N=7107569.620 m); Daí segue com o azimute de 9°40'18" e a distância de 94.53 m até o marco 'ponto 186' (E=560638.690 m e N=7107662.806 m); Daí segue com o azimute de 7°59'54" e a distância de 340.41 m até o marco 'ponto 187' (E=560686.057 m e N=7107999.908 m); Daí segue com o azimute de 5°38'46" e a distância de 133.72 m até o marco 'ponto 188' (E=560699.213 m e N=7108132.979 m); Daí segue com o azimute de 335°59'51" e a distância de 432.49 m até o marco 'ponto 189' (E=560523.285 m e N=7108528.071 m); Daí segue com o azimute de 331°04'31" e a distância de 203.41 m até o marco 'ponto 190' (E=560424.903 m e N=7108706.109 m); Daí segue com o azimute de 349°04'01" e a distância de 114.92 m até o marco 'ponto 191' (E=560403.106 m e N=7108818.946 m); Daí segue com o azimute de 0°56'44" e a distância de 112.92 m até o marco 'ponto 192' (E=560404.970 m e N=7108931.850 m); Daí segue com o azimute de 8°26'12" e a distância de 306.51 m até o marco 'ponto 193' (E=560449.940 m e N=7109235.040 m); Daí segue com o azimute de 85°01'54" e a distância de 202.85 m até o marco 'ponto 194' (E=560652.025 m e N=7109252.608 m); Daí segue com o azimute de 335°47'56" e a distância de 818.91 m até o marco 'ponto 195' (E=560316.321 m e N=7109999.544 m); Daí segue com o azimute de 65°25'58" e a distância de 716.14 m até o marco 'ponto 0=PP' (E=560967.628 m e N=7110297.287 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 3.186,23 ha.

Art. 2º. Considerar-se-ão, no todo, urbanas aquelas propriedades que, embora não abrangidas na integralidade pelo perímetro urbano, tenham a parte remanescente rural com área inferior no módulo mínimo rural.



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos



Art. 3º. A Prefeitura de Canoinhas deverá efetivar a materialização dos vértices do polígono que delimita o perímetro urbano, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a aprovação da presente lei.

Art. 4º. É parte integrante e complementar desta Lei o anexo I – Mapa do Perímetro Urbano da Sede.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº. 5.234 de 16 de dezembro de 2013 e posteriores alterações, bem como as demais disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 15 de julho de 2015.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 15/07/2015.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Interino